

Proposta Comercial: TOTVS Oferta Smart Analytics

(Capacitação Avançada)

Serviços Complementares de Software (SCS) - Série T

Proposta Nº:

Cliente:

Gerente Responsável:

Executivo de AR:

Arquiteto de Solução:

Data de emissão:

Oportunidade de venda: Unidade TOTVS: 871310

T05646 - TRANSPORTES LUFT LTDA

T11809-DEBORA CRISTINA PIOLOGO - POOL DE CONTAS

T13232 - MARIEUSA INAGUE DE OLIVEIRA

17/04/2017 - 10/05/2017

916345

TSE001-TOTVS SAO PAULO





De um lado, TOTVS SA com sede na cidade SAO PAULO de Estado de SP na R DESEMBARGADOR EUCLIDES DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53113791000122, neste ato representada de acordo com seu estatuto/contrato social, doravante denominada " TOTVS SAO PAULO ", e, de outro lado, CLIENTE TRANSPORTES LUFT LTDA, com sede na cidade de PORTO ALEGRE, AV SEVERO DULLIUS, CEP 90200-310 Estado de RS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 87.689.402/0001-23, Inscrição Estadual n.º0962044989, Inscrição Municipal n.º , Telefone 051 - 30213400, Fax 051 -, Contato , , e-mail do contato , endereço de cobrança ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 12870 - JARDIM MARIA CRISTINA, BARUERI - SP, 06421-400, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "CONTRATANTE".

1 - Introdução

A TOTVS oferece nesta proposta o serviço de implantação, conforme descrito no tópico "Escopo de Serviços" abaixo com o objetivo de tornar operacional a solução TOTVS descrita no tópico Escopo da Solução.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida decorrente a sua interpretação e para avaliar possíveis alterações que sejam essenciais ao seu negócio.

TOTVS: Proposta Comercial:





Prop:871310 Op.: 916345



2 -Serviços

2.1 -Premissas

- Esta proposta considera que os atendimentos presenciais do projeto serão realizados em uma única unidade do Cliente;
- Para as atividades realizadas remotamente, será necessário a disponibilização de infraestrutura conforme link: https://technet.microsoft.com/pt-br/library/gg412781%28v=ocs.15%29.aspx?f=255&MSPPError=-2147217396
- A capacitação será realizada a partir de processos pré-definidos, não sujeito a alteração, correspondente a solução padrão. Não haverá levantamento de processos ou modelagem de dados, e sim adequação da operação do Cliente ao escopo proposto;
- Por se tratar de uma solução de análise de dados, a base utilizada para a implantação deve estar atualizada;
- O cliente deve disponibilizar a infraestrutura necessária ao projeto como estações de trabalho e acesso à rede;
- Os pré-requisitos de versão por linha de produtosão:
 - ERP Protheus a partir da versão 11.8;
 - ERP Datasul a partir da versão 11.5.4;
 - ERP RM a partir da versão 11.8;
- Essa proposta considera um prazo máximo de 6 meses para implementar o projeto, caso contrário, a proposta será revisitada através de nova negociação.

2.2 -Escopo de Serviços

Etapa		TOTVS		Cliente
Iniciação		Realizar reunião de alinhamento com o Cliente		Eleger gerente de projeto e usuários chave
				Adquirir e configurar o servidor de banco de dados e estações de trabalho (quando não for Cloud)
				Preparar infraestrutura necessária para servidor e/ou estações dos usuários
				Disponibilizar ambiente e acesso à internet para analistas TOTVS
				Marcar reunião de Abertura do Projeto (Kickoff)
Abertura do		Realizar Reunião de Abertura do projeto.		Garantir a participação dos usuários chave
Projeto (Kickoff)		Ratificar escopo do serviço contratado		na Reunião de Abertura do projeto (Kickoff)
		Elaborar Cronograma Geral de Capacitação personalizada junto com o Cliente		Elaborar Cronograma Geral de Implantação do sistema junto com a TOTVS
Capacitação		Ministrar a capacitação personalizada aos usuários chave dos processos padrões do sistema		Preparar local separado para capacitação dos usuários
				Participar das capacitações após cumprir,
		Revisar a assimilação do cliente em relação ao conteúdo padrão		obrigatoriamente, todos os pré-requisitos da Parametrização e Cadastros, e Migração.
		Sanar dúvidas das capacitações aos usuários chave		Replicar a capacitação a todos os usuários da empresa e compartilhar o material
				Sanar dúvidas das capacitações aos usuários finais

TOTVS: Proposta Comercial:



Prop:871310





0



TOTVS: Proposta Comercial

Etapa	TOTVS	Cliente
Encerramento	 Revisar a entrega do escopo de serviços além do atendimento aos requisitos do projeto 	 Preencher a Pesquisa de Satisfação e assinar o Termo de Encerramento do Projeto e entregar ao Gerente de Projeto
	Transferir atendimento para Suporte Técnico padrão através do "Portal do Cliente"	TOTVS

2.3 -Fora do Escopo (Serviços)

- Implantação da solução TOTVS Smart Analytics. Essa proposta considera somente a ministração da capacitação na solução.
- Validação de dados. Essa atividade é de responsabilidade do Cliente;
- Qualquer tipo de customização (desenvolvimentos específicos) ao escopo contratado;
- Modelagem ou revisão de processos. Caso necessária consultoria, pode ser contratada em proposta adicional junto a TOTVS;
- Reengenharia de processos, planejamento estratégico de sistemas ou qualquer outra atividade de consultoria que não sejam as mencionadas nos objetivos e escopo desta oferta. Consideramos que o Cliente fará a revisão dos processos atuais e seu redesenho para a operação no novo sistema;
- Capacidade de recuperação de dados, tais como backup, processamento paralelo, segurança de dados, plano de contingência, etc. Essas ações são de responsabilidade do cliente;
- Migração de movimentos. Somente migrações de dados de layouts padrões e disponíveis serão realizadas;
- Adaptação de layouts para migração de dados. Somente migrações de dados de layouts padrões e disponíveis serão realizadas;
- Correção, filtro ou otimização dos dados dos sistemas atuais a serem inseridos para o Software, até mesmo depois da migração ou digitação;
- Operação Assistida alocação dedicada de analista para acompanhamento aos usuários do cliente na execução de suas rotinas.





Op.: 916345





3 -Solução

3.1 -Premissas

- Este projeto considera que a capacitação personalizada será realizada para uma única empresa (filial/coligada).
- Este projeto contempla que a capacitação personalizada será ministrada baseada em uma das áreas contratadas e escolhidas, dentro das 6 (seis) áreas disponíveis.

3.2 -Escopo da Solução

3.1 - Premissas

- Este projeto considera que a capacitação personalizada será realizada para uma única empresa (filial/coligada).
- Este projeto contempla que a capacitação personalizada será ministrada baseada em uma das áreas contratadas e escolhidas, dentro das 6 (seis) áreas disponíveis.

3.2 - Escopo da Solução

- Etapa 1 Apresentação e Planejamento do projeto
- Etapa 2 Capacitação Dashboards Analytics personalizados
- Etapa 3 Encerramento

Etapa 1 - Apresentação e Planejamento do projeto

Revisão das premissas e condições gerais do projeto com o cliente.

Definição da equipe do cliente.

Definição das datas e horários das atividades e fechamento do cronograma geral do projeto.

Aprovação do Planejamento.

Etapa 2 - Capacitação dashboards Analytics personalizados

O objetivo desta etapa é a capacitação na criação de novos modelos lógicos (LDM), novos relatórios e a apresentação de um novo dashboard, sendo possível a fonte de dados de sistemas não TOTVS, conforme a viabilidade da solução.

Será entregue para este escopo até 1 (uma) área de negócio (apps) como projeto modelo (LDM), e a criação de 1 (um) relatório disponível na solução, onde o cliente será o responsável pela validação e preparação do arquivo recebido conforme orientação do analista TOTVS.

Será realizada a orientação ao cliente para utilização dos dashboards. Caso o cliente necessite de desenvolvimento para novos dashboards não mencionados nesta proposta, estes devem ser avaliados e contratados em proposta complementar.

TOTVS: Proposta Comercial:



Op.: 916345







- Levantamento da necessidade,
- Exercício prático (LDM e MAQL),
- Criação métricas e atributos (projeto modelo),
- Publicação do dashboard com base na criação dos relatórios,
- Validação e acompanhamento.

Etapa 3 - Encerramento

O encerramento do projeto ocorrerá depois de finalizada a etapa Etapa 2.

3.3 -Fora do Escopo (Solução)

A TOTVS não considera inclusa nesta oferta:

- Implementação de qualquer funcionalidade além daquelas já descritas no Escopo da Solução;
- Desenvolvimento de qualquer interface e/ou personalização de rotinas;
- Desenvolvimento de relatórios ou consultas customizadas. S\u00e3o considerados apenas os relatórios padr\u00f0es dispon\u00edveis na solu\u00e7\u00e3o;
- Validação de dados.

4. Valores e Condições de Pagamento

4.1 - Serviços de Implantação:

Descrição	Total (R\$)	
Serviços de Implantação	7.000,00	
是是现在的人类是是是自己的人,但是是对关的人 。	TOTAL SEM IMPOSTOS (R\$): 7.000,00	

4.2 - Rateio Faturamento

Razão social	CNPJ	Valor do Rateio s/impostos	Percentual %
T05646 - TRANSPORTES LUFT LTDA	87.689.402/0001-23	3.500,00	50%
TEZIAA - FARMA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA	04.019.475/0001-80	3.500,00	50%

A contratante neste ato declara ter obtido junto a empresa acima a devida autorização para que a TOTVS realize o faturamento dos serviços descritos acima. Caso a empresa acima listada não concorde, por qualquer meio, em realizar o pagamento dos valores a ela direcionados, fica, desde já, autorizado à TOTVS e realizar o a cobrança dos valores da CONTRATANTE, sem prejuízo de acrescer ao valor devido todas as despesas administrativas decorrentes do cancelamento da nota fiscal e emissão de novo faturamento.

4. 3 - Condições de Pagamento:

Valor do Projeto	Vencimentos
	03 parcelas -
7.000,00 + impostos	1ª.parcela - 26/06/2017
(CONFORME RATEIO ITEM 4.2)	2ª.parcela - 25/07/2017
NEW STANDARD	3ª.parcela - 24/08/2017







4.4 - Valores e Condições de Pagamento - Faturamento Tipo 20

Condições de Pagamento:

O Valor mencionado acima será faturado conforme item 4.2 Rateio Faturamento e gerado boletos para pagamento.

TOTVS: Proposta Comercial

5. Condições Gerais

Os Preços acima são líquidos e serão acrescidos de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal respectiva.

Atualização monetária: Os Preços mencionados nesta Proposta serão reajustados em periodicidade anual ou menor, se a legislação permitir, de acordo com a variação positiva do IPCA/IBGE. Caso a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei venha ser reduzida, os Preços passarão a ser reajustados na menor periodicidade permitida.

Pagamentos em atraso: Os pagamentos devem ser feitos nos prazos e na forma selecionada, sob pena de multa de mora de 2%, juros de 1% ao mês, e atualização monetária pela variação positiva do IPCA/IBGE. Além disso, a TOTVS poderá, sem necessidade de notificação: (i) tomar as medidas cabíveis para o recebimento do montante devido, devendo o CLIENTE arcar com as despesas de cobrança, inclusive protesto e honorários advocatícios estipulados em 10%, havidas pela TOTVS; (ii) caso o atraso seja superior a 15 dias, proceder à suspensão do fornecimento do serviço, até que se paguem os valores em atraso.

Os Serviços de Implantação serão executados de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados. Um acréscimo de 50% sobre as taxas horárias da tabela TOTVS vigente, caso o Cliente solicite a execução dos Serviços de Implantação fora desse horário. Um acréscimo de 100% será aplicável aos Serviços de Implantação executados aos sábados, domingos e feriados, em qualquer horário.

Quando necessário, o traslado para atendimento de Clientes é cobrado com base no valor/hora despendido pelo profissional envolvido, vezes um número/horas padrão para percorrer a distância entre a prestadora de serviço e o Cliente. Este valor será faturado em conjunto com o valor dos serviços prestados não estando incluído no preço total da presente proposta.

Quando houver despesas de viagem, tais como passagens aéreas, táxi, combustível, pedágio, hospedagem e alimentação dos profissionais que executarão os Serviços serão custeadas diretamente pela Contratante ou reembolsadas, mediante apresentação de comprovantes, quando os serviços forem realizados em localidade distinta daquela em que se situa a TOTVS ou a Unidade pertencente à Rede de Distribuição TOTVS que foi contratada para a prestação dos serviços.

Os serviços <u>NÃO</u> relacionados nessa proposta, como implementação de processos adicionais serão de responsabilidade do Cliente ou poderão ser adquiridos mediante a proposta complementar.

Os serviços agendados poderão ser cancelados, desde que para tanto o Cliente notifique a TOTVS, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e dirigido ao coordenador responsável pelo projeto da TOTVS.

O planejamento das sessões virtuais é de responsabilidade da contratada, ficando a seu critério exclusivo determinar e alterar a qualquer tempo o profissional que conduzirá a sessão.

Os serviços agendados poderão ser cancelados ou reagendados, pelo Cliente ou pela TOTVS, nos seguintes casos:

Com prévio aviso: o solicitante comunica a outra parte por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e
oito) horas e dirigido responsável pelo projeto da TOTVS ou do Cliente.

A sessão será considerada cancelada nos seguintes casos:

- Por atrasos, interrupções ou ausências do Cliente ou da TOTVS superiores a 40 minutos por sessão.
- Por indisponibilidade dos pré-requisitos de infraestrutura descritos na sessão premissas ou por problemas técnicos do Cliente ou da TOTVS, que atrasem ou interrompam a sessão por mais de 40 minutos.

Por não cumprimento das tarefas de responsabilidade do Cliente atribuídas em sessões anteriores que sejam prérequisito para a sessão seguinte.

<u>Lei anticorrupção</u>: A TOTVS, no desempenho das atividades objeto deste Contrato, compromete-se, por si e pelas demais pessoas aqui referidas, perante o CLIENTE, a abster-se das seguintes práticas: (i) efetuar qualquer pagamento ilegal a Autoridade Governamental, funcionário público, partido político ou candidato a cargo político; (ii) praticar qualquer ato de suborno, pagamento por influência, propina ou outro pagamento ilegal ou de natureza semelhante ou comparável, a qualquer pessoa ou entidade pública, independentemente da forma, em dinheiro, bens ou serviços em seu nome ou em nome do CLIENTE; (iii) efetuar qualquer pagamento a administrador, funcionário ou colaborador do



CLIENTE, para obter tratamento favorável nos seus negócios ou concessões privilegiadas; (iv) praticar ato que possa constituir uma violação à legislação aplicável, incluindo a Lei 12.846/2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas), e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE). O CLIENTE (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em nome do

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:871310

Op.: 916345



0



TOTVS: Proposta Comercial

CLIENTE, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

A presente proposta comercial é válida por 30 dias contados da sua emissão.

6- Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços

O Cliente declara que recebeu uma cópia do Contrato, reviu seus termos e condições e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância com os termos e condições do Contrato. Os termos e condições do Contrato, juntamente com esta Proposta, regerão esta contratação. O Contrato encontra-se registrado no 8º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, protocolizado e registrado sob o nº. 3.600.639.

Sao Paulo, 10 de Maio de 2017

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS				
PELO CLIENTE TRANSPORTES LUFT LTDA,	TOTVS S/A			
Nome: ADEMAND OF THE CCO Cargo: Di CATO IL RG: 20.151.3-17-16	Nome: Cargo: RG:			
Nome: Cargo: RG:	Nome: Cargo: RG:			
TESTEMU	NHAS			
Nome: Cargo: RG:	Nome:			

Parabéns por escolher a TOTVS! 0,3% do valor desta proposta será doado ao IOS - Instituto da Oportunidade Social, uma organização sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e que possui o apoio de outras empresas privadas. Além de promover a inclusão de jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho, as atividades do IOS possibilitam que nossos parceiros se beneficiem de duas maneiras: contratando mão de obra qualificada e abatendo uma porcentagem do seu imposto de Renda* (*empresas tributadas pelo lucro real). Para mais informações entre em contato via: blog.ios.org.br ou e-mail: instituto@ios.org.br ou pelos nossos telefones (11) 2099-7232 e (11) 2099-7128.

